

Caderno 6

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Educação

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

EDITAL N° 002/2013-GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 499506

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), em parceria com o Sindicato das Indústrias de Mineração do Estado do Pará (SIMINERAL), promove o Concurso de Redação com a temática: "As riquezas minerais do estado do Pará e o desenvolvimento local", destinado aos alunos do 6º ano a 8ª série do Ensino Fundamental Regular, Educação de Jovens e Adultos e Profissionalizante e do Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos e Profissionalizante e Sistema Modular de Ensino, regularmente matriculados na rede pública estadual no ano letivo de 2013.

O presente Edital, bem como seus anexos, estará disponível para consulta e impressão no site: <http://www.seduc.pa.gov.br/concursoredacaomineracao>.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 GERAL

Promover o concurso de redação buscando estimular a produção textual dos discentes do 6º ano a 8ª série do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Médio (regular, profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos e Sistema Modular de Ensino), além de contribuir para o conhecimento das riquezas minerais no Estado do Pará, vinculados à rede pública estadual de ensino.

1.2 ESPECÍFICOS

Estimular a produção textual dos discentes do 6º ano a 8ª série do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Médio (regular, profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos e Sistema Modular de Ensino);
Contribuir para o desenvolvimento da habilidade da expressão crítica sobre mineração e sustentabilidade;
Selecionar as três melhores redações dos estudantes do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Médio (regular, profissional e Educação de Jovens e Adultos);
Premiar os alunos, professores orientadores e as escolas vencedoras.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Estar regularmente matriculado nas escolas da rede pública estadual de ensino;
Estar cursando o Ensino Fundamental (regular, EJA e Profissionalizante);
Estar cursando o Ensino Médio regular, EJA e Profissionalizante e SOME;

Se menor de idade, a autorização dos pais/responsáveis;
Professores efetivos da rede pública estadual de ensino.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 15 de março a 12 de abril de 2013, no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br/concursoredacaomineracao).

3. DA MODALIDADE DE PRODUÇÃO TEXTUAL

O tipo textual definido para o concurso de redação é o texto dissertativo-argumentativo, com o mínimo de 20(vinte) linhas e o máximo de 30(trinta) linhas, acerca da temática "As riquezas minerais no Estado do Pará e os desafios do desenvolvimento local".

4. DOS PRÊMIOS:

4.1 Dos alunos do Ensino Fundamental Maior Regular, EJA e Profissionalizante:

1º Lugar: 01(um) tablet
2º Lugar: 01(um) notebook
3º Lugar: 01(um) netbook
4º Lugar: 01(um) celular smartphone
5º Lugar: 01(uma) máquina fotográfica digital

4.2 Dos alunos do Ensino Médio Regular, EJA e Profissionalizante e Sistema Modular de Ensino:

1º Lugar: 01(um) tablet
2º Lugar: 01(um) notebook
3º Lugar: 01(um) netbook
4º Lugar: 01(um) celular smartphone
5º Lugar: 01(uma) máquina fotográfica digital

4.3 Dos Professores Orientadores:

a) do Ensino Fundamental:

1º lugar: 01(um) tablet

b) do Ensino Médio:

1º lugar: 01(um) tablet

4.4 Das Escolas:

a) do Ensino Fundamental:

1º lugar: 01(um) Datashow

b) do Ensino Médio:

1º lugar: 01(um) Datashow

4.5. **Caso os dois primeiros lugares sejam orientados pelo mesmo professor orientador e da mesma escola, o professor e a escola só terão direito apenas a 01(um) tablet e a 01(um) Datashow.**

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1 Primeira Etapa: Inscrições

O professor orientador deverá preencher o formulário disponibilizado no site da SEDUC, imprimir uma via para deixar na escola e outra enviar à Comissão Organizadora por meio do site www.seduc.pa.gov.br/concursoredacaomineracao

Ao efetivar sua inscrição, os alunos e professores orientadores participantes estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste edital.

Ao professor orientador compete fornecer aos alunos que desejarem concorrer ao Prêmio, subsídios para a pesquisa e informações sobre o tema.

5.2 Segunda Etapa: Aplicação da seleção das redações nas escolas participantes

O Concurso de Redação será realizado nas escolas inscritas e coordenado pela Direção da Escola.

As escolas que tenham ensino fundamental e médio deverão realizar a seleção das 02(duas) melhores redações; sendo 01(uma) de aluno do Ensino Fundamental (6º ano a 8ª série regular, EJA e Profissionalizante) e 01(uma) do Ensino Médio (Regular, EJA e Profissionalizante e Sistema Modular de Ensino). As escolas que tenham apenas o ensino fundamental(6º ano a 8ª série regular, EJA e Profissionalizante) devem selecionar 02(duas) redações.

As escolas que tenham apenas o ensino médio regular, EJA, Profissionalizante e Sistema Modular de Ensino devem selecionar 02(duas) redações.

A seleção deverá ocorrer na própria escola, em horário a ser definido com os professores orientadores, no período determinado no cronograma do concurso.

O aluno participante deverá ser livre ao redigir o texto, não sendo permitida a intervenção de outrem e o uso de qualquer meio eletrônico durante a produção. Estando automaticamente desclassificado o aluno, caso isso ocorra.

5.3 Terceira Etapa: Seleção das melhores redações pelas escolas
Após a etapa de produção dos textos em sala de aula, os professores serão responsáveis pela seleção de uma redação vencedora do Ensino Fundamental e uma do Ensino Médio, e para as escolas que tenham apenas o ensino fundamental e o ensino médio podem selecionar 02(duas) redações.

5.4 Quarta Etapa: As escolas inscritas enviarão as 2 (duas) redações vencedoras a Comissão Organizadora do Concurso de Redação

As redações finalistas poderão ser enviadas ao e-mail redacao@seduc.pa.gov.br, sendo obrigatória a remessa da redação original junto com a ficha de inscrição do aluno e professor via Correios, conforme cronograma estabelecido neste Edital. Se a redação original vier sem a ficha de inscrição, a mesma será automaticamente desclassificada.

5.6 Quinta Etapa: Escolha das redações vencedoras pela Comissão Julgadora do Concurso de Redação.

A Comissão Julgadora do Concurso de Redação escolherá as 10(dez) redações vencedoras, respectivamente 5 (cinco) do Ensino Fundamental e 5 (cinco) do Ensino Médio, cada uma em ordem decrescente até o quinto lugar.

6. CRONOGRAMA DO CONCURSO:

1º. Divulgação e inscrições: 15 de março a 12 de abril.

2º. Aplicação da seleção nas escolas: 16 e 17 de abril.

3º. Seleção das redações pelas escolas: 18 a 22 de abril.

4º. Envio das redações selecionadas: 23 a 30 de abril.

5º. Seleção final: 03 de maio a 03 de junho.

6º. Divulgação dos vencedores: 12 de junho, no site da SEDUC.

7º. Entrega dos prêmios: 20 de junho de 2013, em local a ser informado previamente.

7. DAS COMISSÕES DO CONCURSO DE REDAÇÃO

O Concurso de Redação contará com duas comissões: 01(uma) Comissão Organizadora e 01(uma) Comissão Julgadora, cujos membros serão designados por Portaria.

Professores orientadores dos alunos não poderão fazer parte da Comissão do Concurso de Redação.

7.1. Composição da Comissão Organizadora do Concurso de Redação

Representante do Secretário Adjunto de Ensino;
Representante do Gabinete da Secretaria Adjunta de Ensino;
Representante da DEMP;
Representante da DEINF;
Representante da Educação Profissional;
Secretário da Comissão (Agente Administrativo).

7.2 Composição da Comissão Julgadora do Concurso de Redação

08 Professores de Língua Portuguesa da rede estadual de ensino;
04 Professores de Geografia;
04 Professores de Ciências da rede estadual de ensino.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

A redação deverá ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, escrita de acordo com a norma padrão da língua portuguesa, com caneta esferográfica azul ou preta. As que tiverem menos de 20(vinte) linhas estarão automaticamente desclassificadas.

A redação deverá conter um título compatível com a temática estabelecida no concurso, e não poderá conter gírias, frases com apologia a crime de qualquer natureza, figuras, insígnias ou desenhos. Serão observados ainda:

fidelidade do texto ao tema: 0,0 a 5,0
coesão e coerência: 0,0 a 5,0
marcas de autoria: 0,0 a 5,0
adesão à norma padrão: 0,0 a 5,0
capacidade de organização e sistematização: 0,0 a 5,0
demonstração de conhecimento sobre o tema: 0,0 a 5,0

A pontuação máxima será de 30(trinta) pontos, podendo ser atribuídas notas com 0,5 (meio) ponto. Cada quesito terá a pontuação máxima de 5,0(cinco) pontos.

O texto deverá ser desenvolvido de forma a ter introdução, desenvolvimento das ideias e conclusão.

O texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado de outros concursos.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: a maior nota no quesito, seguindo a ordem:

1º- demonstração de conhecimento sobre o tema;

2º- coesão e coerência;

3º- capacidade de organização e sistematização;

4º- sorteio.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS

Os alunos com maioria legal, os responsáveis legais pelos alunos menores, os professores orientadores e os diretores das escolas participantes do concurso autorizam a SEDUC, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, a ter os direitos autorais patrimoniais relativos às dissertações finalistas, assim como autorizam a divulgação da imagem dos alunos, professores orientadores e das escolas finalistas, nos eventos que possam ocorrer em virtude deste concurso.

As publicações e edições derivadas desses conteúdos não terão fins comerciais ou intuito de lucro e vão conservar o nome do autor e a origem da obra.

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Em caso de fraude na elaboração da redação, o candidato será automaticamente desclassificado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A decisão da comissão avaliadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso.

Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas pela Secretaria de Educação por meio Comissão Organizadora do 2º Concurso de Redação sobre Mineração.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Redação.

Não serão devolvidos os textos dos alunos participantes do concurso de redação.

Belém, 14 de março de 2013

LUIZ ACACIO CENTENO CORDEIRO

Secretário Adjunto de Ensino

ANEXO 1. MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS E DOS PROFESSORES

2º CONCURSO DE REDAÇÃO SOBRE MINERAÇÃO

“AS RIQUEZAS MINERAIS NO ESTADO DO PARÁ E OS DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO LOCAL”

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:

1.1. Nome da Escola:

1.2. Endereço:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

2.1. Nome completo:

2.2. Disciplina(s) que ministra na escola:

2.3. Matrícula Funcional:

3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A):

3.1. Nome:

3.2. Endereço:

3.3. Telefone para contato, com DDD:

3.4. E-mail:

3.5. Data de nascimento:

3.6. Série/Ano:

3.7. Assinatura legível dos pais ou responsáveis, no caso de menor de idade: